



**A Festa
da
Graça de
Deus!
Amor e
Gratidão**

Boletim Semanal Boletim: nº 191 - 05 a 11 de setembro de 2009

Motivação para as ofertas nos Cultos:

= 06 de setembro de 2009 =

14º Domingo após Pentecostes - Prédica: Isaías 35.4-7a
As dádivas partilhadas nos cultos neste domingo são destinadas pela IECLB para BOLSA DOS ESTUDANTES na Associação Diaconal Luterana em Lagoa Serra Pelada- ES.

Há mais de meio século, no interior do Espírito Santo, uma instituição forma lideranças comunitárias para a atuação junto às paróquias e comunidades da nossa Igreja – essa instituição é a Associação Diaconal Luterana, ou ADL. No momento, a ADL conta com 44 alunos. A formação na ADL prepara jovens para servir as comunidades e paróquias da IECLB.

(Obs.: Manfredo Leffler - administrador do Sínodo e da UP São Paulo estudou na ADL)

Lema da Semana:

"Alegrem-se sempre no Senhor; outra vez digo: alegrem-se". (Filipenses 4.4)

A alegria comunica liberdade, esperança, fraternidade, confiança; que tudo está bem, que algo bom aconteceu. Na comunidade a alegria aparece nos momentos de gratidão, de partilha, de comunhão. O amor e a graça de Deus levam à alegria. Por outro lado, em nossos dias a alegria nem sempre é vista com bons olhos. Alegria pode ser também sinônimo de alienação, de exageros, de irresponsabilidades, também de manifestação de ódio.

Esta Palavra da carta aos Filipenses indica uma alegria motivada pela comunhão, pela esperança, pela fé não pode ser reprimida. A alegria é um testemunho de vida. Ela facilita a comunhão, a amizade e o compromisso com a vida. A alegria é terapêutica. Uma manifestação humana possível em todas as etapas da vida.

O lema da semana nos convida para a alegria, aquela que nos edifica, que nos liberta do mal e que facilita a sintonia com a liberdade e a vida. Alegrem-se sempre!

Notícias... Notícias... Notícias...

Novos Obreiros na Comunidade de Petrópolis (RJ)



Foto: Waltraud Keuper R. Pereira, P. Lieven, Pa. Carin, P. elton

No domingo, 30 de agosto, quando a Comunidade celebrou 164 anos de história, o pastor Elton Pothin e a pastora Carin Inês Rahmeier foram instalados para nela exercerem o Ministério Pastoral. [Leia mais>>>](#)

Encontro Sinodal de Jovens em Cosmópolis

Nos dias 05 a 07 de setembro 150 jovens se reunirão em Cosmópolis-SP. Estão inscritos jovens das comunidades de Minas Gerais, do Rio de Janeiro, da região Metropolitana de São Paulo e da região de Campinas.

AGENDA DE SETEMBRO:

05 a 07 - Encontro Sinodal de Jovens

12 - Avaliação na Comunidade ale do Atibaia e Obreiras Pa. Neuza Tetzner, Cat. Vera Gewehr e o Obreiro P. Dr. Lauri Wirth

Visite diariamente o portal:

www.luteranos.com.br



Campanha VAI e VEM

A Campanha Vai e Vem apoiará diversos projetos missionários na IECLB em 2010. Aqui no Sínodo Sudeste apoiará o Projeto Missionário no NORTE FLUMINENSE. A metade das doações feitas nas comunidades do Sínodo Sudeste (em torno de R\$ 15.000,-) apoiarão as iniciativas missionárias no Sínodo Sudeste. E, conforme deliberação da Diretoria Sinodal, apoiará o início de visitas e motivação a pessoas e a famílias de confissão luterana, residentes nas cidades no sul de Minas Gerais.

Veja Boletim da Campanha em anexo

Notícias... Notícias... Notícias...

ACORDO BRASIL e SANTA SÉ

Obreiros do Sínodo Sudeste decidiram manifestar sobre o absurdo acordo **Brasil e Santa Sé**, já aprovado na Câmara dos Deputados e encaminhado ao Senado. O Manifesto transcrito abaixo foi aprovado pelos membros da Diretoria Sinodal.

O Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Santa Sé relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil, chamado comumente de Concordata, causa perplexidade e enorme preocupação. Os seus conteúdos bem como os procedimentos relacionados a seu trâmite ferem a tradição democrática do Brasil.

Diante disso, nós, herdeiros da tradição protestante neste país, sustentamos que:

- **a** separação Igreja (religião) - Estado é condição fundamental e necessária para um Estado Laico e Moderno. Uma República laica, organizada democraticamente, contraria seus fundamentos quando estabelece acordos que promovem diferenças entre instituições de ordem religiosa.
- **a** liberdade religiosa integra os fundamentos de todas as liberdades cidadãs. Toda vez que o Estado interfere nesse âmbito, seja para regular a prática ou conteúdo da fé, ou então para oferecer garantias exclusivas e diferenciadas para uma expressão religiosa, lesa a liberdade religiosa, cerceando desta forma um direito cidadão.
- **a** discriminação à pluralidade cultural presente no Brasil merece um veemente repúdio. Um Estado que assina um acordo para a proteção, preservação e divulgação do patrimônio cultural de uma instituição religiosa, envereda pelo repreensível caminho da exclusão.

Um grupo de lideranças está preparando o encontro com carinho e dedicação. No dia 05 pela manhã os participantes serão recepcionados pela comunidade em Cosmópolis.

O Sínodo Sudeste agradece o apoio das lideranças, das comunidades, dos obreiros e obreiras na preparação e organização do Encontro Sinodal e Jovens.

- **OS** espaços públicos não podem estar a serviço exclusivo de uma visão religiosa. O espaço escolar, perpassado pela pluralidade cultural da sociedade brasileira, deve concretizar o artigo 33 do decreto lei n. 9.475 de 22/07/97. Rejeitamos o Artigo 11, parágrafo 1º da Concordata que pretende modificar o referido decreto em favor do ensino religioso católico.

- **a** autonomia e a soberania do Estado precisam ser defendidas. Um acordo bilateral, como o da Concordata, não pode ir além do estabelecido pelas regras internacionais e pelas leis vigentes no país. A criação de situações de exceção, mediante isenções tributárias e considerações trabalhistas especiais, é uma imposição ao Estado e uma negação das leis vigentes que regem a vida cidadã.

Abençoe-nos o Deus da graça que motiva a nossa alegria. Amém!

Pastor Guilherme Lieven - sinodosudeste@luteranos.com.br